



DECRETO Nº 064/2025, de 15 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3058/2025, de 11 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 249.955,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
10.017.10.301.10.2277-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$249.955,00
1.601.0000.0000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco de	249.955,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$249.955,00
1.601.0000.0000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do Sus prov. Governo Federal - Bloco de	249.955,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Abril de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

*** ***.210-**

PREFEITO MUNICIPAL